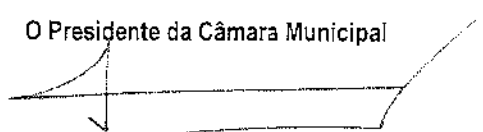


Autorizo

12 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Vasco Ferraz, Eng.º

Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil.

ATA N.º 3

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima de 3 de janeiro de 2022, constituído por Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral, ambas da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na qualidade de vogais efetivos.

A reunião teve por objetivo a análise e deliberação sobre os seguintes pontos:

Primeiro: Aberta a presente reunião, o júri constatou que o primeiro candidato admitido, **Carlos Manuel Poço Pereira**, retirou a sua candidatura ao processo de recrutamento por mobilidade. O Júri deliberou aceitar o requerimento apresentado.-----

Segundo: O Júri deliberou admitir o candidato classificado em segundo lugar, **Francisco Jorge Correia de Queirós**.-----

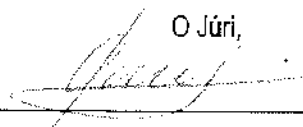
Mais deliberou o Júri, por unanimidade, remeter a presente ata ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima para que, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do art.º 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º, e nos termos do art.º 92 e seguintes, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorize a mobilidade interna na categoria para estes serviços do candidato admitido, condicionada à obtenção da anuência dos respetivos serviços de origem.



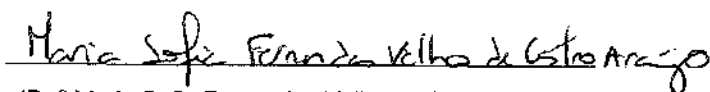
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 4 de abril de 2022,

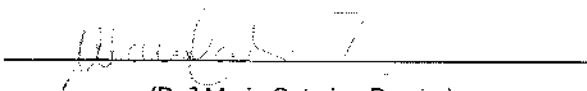
O Júri,



(Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



(Dr.ª Maria Catarina Pereira)